

MESTRADO EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS
CALENDÁRIO COMPLETO DAS DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

2023/2024 – Turma XI

2023.2				
Agosto	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
28	Início das aulas Abertura Oficial Aula inaugural Coordenação e Parceiros com palestrante			
28 de agosto a 1 de setembro Das 8h às 12h ou Das 14h às 18h	DO – Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar (2 créditos)	30h	Profª. Drª. Patrícia Medina	Presencial
Setembro	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
11 a 16 Das 8h às 12h	DO – Democracia e Direitos Humanos na Prestação Jurisdicional (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Oneide Perius Prof. Dr. Aloísio Bolwerk	Presencial
13 a 15	XV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (Edição Brasil) Atividade complementar obrigatória	20h	Coordenador Prof. Dr. Gustavo Paschoal	Presencial com Transmissão ao vivo
Outubro	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
16 a 21 Das 8h às 12h	DO – Seminário Interdisciplinar (2 créditos)	30h	Profª. Drª. Patrícia Medina	Presencial
Novembro	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
20 a 25 Das 8h às 12h ou Das 14h às 18h	DOp – Gestão no Sistema de Justiça (2 créditos)	30h	Profª. Drª. Lia Azevedo	Presencial
	DOp – Tópicos Especiais I - Tema: Bioética e direito à saúde: desafios e técnicas de solução de conflitos (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Henderson Fürst	Presencial
Dezembro	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
04 a 09 Das 8h às 12h	DOp – Sistema Penal e Direitos Humanos (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Tarsis Barreto Prof. Dr. Paulo Sérgio	Presencial

MESTRADO EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS
CALENDÁRIO COMPLETO DAS DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

2023/2024 – Turma XI

	DOp – Garantias Constitucionais do Processo (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Vinícius Pinheiro Marques	Presencial
--	---	-----	-------------------------------------	------------

2024.1				
Fevereiro	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
19 a 23	XVI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (Edição Portugal e Espanha) Atividade complementar obrigatória	20h	Coordenação Esmat - UFT	Presencial com Transmissão ao vivo
19 a 24 Das 8h às 12h	DO - Acesso à Justiça e Tutela de Direitos (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Vinícius Pinheiro Marques	Presencial e/ou a distância
Março	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
11 a 16 Das 8h às 12h	DOp - Lógica e Aspectos Psicológicos da Decisão Judicial (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Carlos Rosa Prof. Dr. Tiago Gagliano	Presencial
11 a 16 Das 8h às 12h	DOp - Educação em Direitos Humanos (2 créditos)	30h	Prof. Dra. Patrícia Medina	Presencial
Abril	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
15 a 20 Das 8h às 12h	DO - Ética Profissional e Função Social do Poder Judiciário (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Henderson Fürst Prof. Dr. Oneide Perius	Presencial e/ou a distância
Mai	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
13 a 18 Das 8h às 12h ou Das 14h às 18h	DOp - Políticas Públicas Ambientais e Sustentabilidade (2 créditos)	30h	Prof. Dra. Liliana Pena Naval Prof. Dra. Liziane Paixão	Presencial
	DOp - Hermenêutica Constitucional e Aplicação do Direito (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Aloísio Bolwerk Prof. Dr. Oneide Perius	Presencial

MESTRADO EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS
CALENDÁRIO COMPLETO DAS DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

2023/2024 – Turma XI

Junho	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Modalidade
10 a 15 Das 8h às 12h ou Das 14h às 18h	DO - Tecnologias aplicadas à Prestação Jurisdicional (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Valter Moura	Presencial e/ou a distância

Encontros obrigatórios com REGISTRO de frequência e de CARGA HORÁRIA para integralização do curso

Data 2024	Atividade	Horários	CH	Docentes orientadores	Sala
AGOSTO 5 a 9	DO - Seminário de Orientação	Manhã e tarde (8h às 12h ou 14h às 18h)	Observação 15h por mês	1. Prof. Dr. Aloísio Bolwerk	Salas de orientações Esmat ou ONLINE
SETEMBRO 9 a 13				2. Prof. Dr. Carlos Mendes Rosa	
OUTUBRO 7 a 11				3. Prof. Dr. Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira	
NOVEMBRO 4 a 8				4. Prof. Dr. Oneide Perius	
				5. Profa. Dra. Patrícia Medina	
				6. Prof. Dr. Paulo Sérgio Gomes Soares	
				7. Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira	
				8. Prof. Dr. Vinícius Pinheiro Marques	
				9. Profa. Dra. Lia de Azevedo Almeida	
				10. Profa. Dra. Liliana Pena Naval	
				11. Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos	
				12. Prof. Dr. Valter Moura	
				13. Profa. Dra. Liziane Paixão	
				14. Prof. Dr. Tiago Gagliano	
				15. Prof. Dr. Henderson Fürst	
Total de carga horária de Seminário de Orientação			90h		

Data	Atividade
Datas definidas pelo colegiado para cada turma, observado o	Elaboração do PRODUTO FINAL do Curso (final dos 24 meses ou 4 semestres de curso) (art. 8º do Regimento Stricto Sensu da UFT).
	Prazo final para COMPROVAÇÃO DA PROFICIÊNCIA na secretaria do programa (art. 40º do Regimento Stricto Sensu da UFT).
	Mês limite para EXAME DE QUALIFICAÇÃO (art. 49º, §2º do Regimento Interno).
	Prazo final para comprovação da pontuação Qualis

MESTRADO EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS
CALENDÁRIO COMPLETO DAS DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

2023/2024 – Turma XI

Regimento Interno	Prazo final para BANCA DE DEFESA do Trabalho de Conclusão Final do Mestrado (art. 8º do Regimento Stricto Sensu da UFT).
-------------------	---

Observações: REGIMENTO INTERNO – PARA TITULAÇÃO:

Art. 17 - Para a obtenção do Título de Mestre o discente deverá integralizar 24 (vinte e quatro) créditos e 360 horas, assim divididos:

18 créditos - Disciplinas obrigatórias..... 270 horas
6 créditos - Disciplinas transversais (optativas)..... 90 horas

§ 1º O aluno deverá cursar todas as disciplinas obrigatórias que totalizam 18 créditos e escolher disciplinas optativas, dentre as disponibilizadas, em que juntas, totalizam 6 créditos.

§ 2º Além da integralização dos créditos, o discente deverá ser aprovado em **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, Banca de Qualificação e Banca de Defesa do Trabalho Final.**

Art. 18 O Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos terá a duração mínima de 2 (dois) semestres e máxima de 4 (quatro) semestres letivos regulares, contados a partir da data da matrícula na secretaria do programa.

§ 1º - O prazo de apresentação do produto final poderá ser prorrogado por até um semestre, atendendo ao pedido justificado do mestrando, com a necessária anuência do orientador e desde que não tenha usufruído de trancamento anterior.

Art. 53 Somente poderá realizar a defesa do trabalho final de conclusão de curso, o mestrando que houver concluído todas as disciplinas e demais atividades obrigatórias para cumprimento dos créditos e carga horária exigidas e tiver obtido aproveitamento satisfatório em todas as atividades do Programa, incluindo-se a aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira.